Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2127 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 19 de Janeiro de 2017 Publicação: Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 280 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura do Estado Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 028911/2016 e no SISFAM n. 2016288,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Contratos no Código Civil- Aplicabilidade - Estudo de Casos Concretos, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado Rio de Janeiro, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

Documento: 68537915 Página 1 de 1